



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ESCOLA PRÁTICA AGRÍCOLA DE BINGUELA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, VISANDO A COOPERAÇÃO RECÍPROCA EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ENTERED INTO BY PRACTICAL SCHOOL OF AGRICULTURE-BINGUELA AND THE FEDERAL INSTITUTE OF EDUCATION, SCIENCE, AND TECHNOLOGY OF PARAÍBA, AIMING AT MUTUAL COOPERATION IN TEACHING, RESEARCH, EXTENSION, AND INNOVATION ACTIVITIES

A Escola Prática Agrícola de Binguela, uma Instituição de ensino técnico profissional, de natureza pública, com sede 99 Mbankomo, Camarões, doravante denominada [EPAB], neste ato representada por seu **DIRETOR, NGOMOU Gilbert** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, organizada sob a forma de autarquia pública federal, com sede à Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, CEP: 58015-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10783898/0001-75, doravante denominada **IFPB**, neste ato representado por sua Reitora,

The Practical School of Agriculture-Binguela, an educational institution technical professional), of a Public nature, headquartered at 99 Mbankomo, Cameroon, hereinafter referred to as [EPAB], represented in this act by its, the **DIRECTOR, NGOMOU Gilbert**, and the **FEDERAL INSTITUTE OF EDUCATION, SCIENCE, AND TECHNOLOGY OF PARAÍBA**, a legal entity under public law, in accordance with Law No. 11.892 of December 29, 2008, organized as a federal public autarchy, headquartered at Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, ZIP Code: 58015-020, registered with the

Professora Doutora **Mary Roberta Meira Marinho**, nomeada pelo [Decreto Presidencial de 18-10-2022](#), publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, concordam em celebrar o seguinte Protocolo de Intenções nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A EPAB e o IFPB, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação, através:

I - do desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

II - do intercâmbio de docentes, técnicos administrativos e discentes em nível básico, profissional técnico, graduação e pós-graduação;

III - do desenvolvimento de pesquisas, docência e extensão, acordadas entre docentes, técnicos administrativos/funcionários, discentes e grupos de trabalho das mesmas;

IV - do intercâmbio das publicações e dos documentos internos das áreas de ensino, de pesquisa, extensão e inovação por elas produzidos; e,

V - da realização de encontros, conferências, simpósios, seminários, congressos

CNPJ/MF under No. 10783898/0001-75, hereinafter referred to as **IFPB**, represented in this act by its Rector, Professor Doctor **Mary Roberta Meira Marinho**, appointed by Presidential Decree on 10-18-2022, published in the Official Gazette of the Union on 10-19-2022, agree to enter into the following Memorandum of Understanding under the following terms:

CLAUSE ONE – OBJECT

1.1 EPAB and IFPB, through this instrument and in the best legal form, shall establish mutual cooperation, aiming at the integration of teaching, research, and extension activities and the joint use of each party's experience and expertise in their respective fields, through:

I - the development of joint teaching, research, extension, and innovation projects;

II - the exchange of faculty members, administrative staff, and students at the basic, technical, undergraduate, and graduate levels;

III - the development of research, teaching, and extension activities, agreed upon among faculty, administrative staff/employees, students, and working groups;

IV - the exchange of publications and internal documents related to teaching,

Maria Roberta Meira Marinho

JR

Gu

e todo o tipo de atividade científica e research, extension, and innovation tecnológica com participação de membros das produced by both institutions; and Instituições;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE COOPERAÇÃO

As atividades decorrentes deste instrumento serão desenvolvidas nas modalidades presencial, semipresencial, virtual e/ou ensino remoto emergencial, através de Programas e/ou Projetos conjuntos e operacionalizadas através de Acordos de Cooperação, firmado pelos partícipes.

§ 1º - Os Programas e/ou Projetos poderão ser desenvolvidos com o aproveitamento simultâneo dos quadros de pessoal da EPAB e do IFPB, bem como com a utilização de dependências e instalações das respectivas instituições, desde que sem prejuízo do desempenho de suas atividades normais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este protocolo será válido por um período de três (03) anos, a partir da data de assinatura, sendo prorrogável por igual período.

A revisão deste protocolo poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

V - the organization of meetings, conferences, symposia, seminars,

congresses, and all types of scientific and technological activities with the participation of members of both institutions.

CLAUSE TWO – FORM OF COOPERATION

The activities resulting from this instrument shall be carried out in in-person, hybrid, virtual, and/or emergency remote learning formats, through joint Programs and/or Projects, operationalized through Cooperation Agreements signed by the parties.

§ 1 – The Programs and/or Projects may be developed with the simultaneous participation of EPAB and IFPB personnel, as well as with the use of facilities and infrastructure of both institutions, provided that this does not compromise their normal activities.

CLAUSE THREE – TERM

This protocol shall be valid for a period of three (03) years from the date of signature and may be extended for an equal period.

This protocol may be reviewed at any time by



Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Protocolo de Intenções, cujos efeitos cessarão 90 (noventa) dias após oficializada a denúncia por escrito e devidamente assinada pelo gestor institucional, respeitados os compromissos anteriores assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim, por estarem justos e acordados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

mutual agreement between both parties.

CLAUSE FOUR – TERMINATION

Either party may, at any time, terminate this Memorandum of Understanding, with effects ceasing 90 (ninety) days after the termination is officially communicated in writing and duly signed by the institutional manager, while respecting previously assumed commitments.

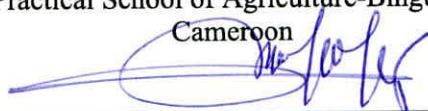
CLAUSE FIVE – GENERAL PROVISIONS

Thus, having agreed upon and accepted the terms, the parties, through their legal representatives, sign this instrument in three (3) copies of equal form and content, in the presence of the witnesses below.

Cidade, _____ / _____ /2025
EPAB

Practical School of Agriculture-Binguela

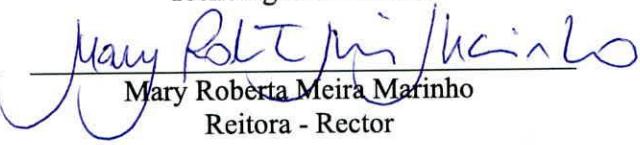
Cameroon



NGOMOU Gilbert
Director

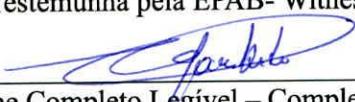
João Pessoa, PB 01 / ABRIL /2025
IFPB

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba



Mary Roberta Meira Marinho
Reitora - Rector

Testemunha pela EPAB- Witness for



Nome Completo Léгivel – Complete Name

Nikoro Elieune Yann, S1002661
Passaporte

Chief of Studies et Cooperation

Testemunha pelo IFPB - Witness for IFPB



Nome Completo Legível

309 269 984 04
CPF

International Affairs